

diário de S. Paulo

Ministério da Justiça suspende banho de sol e visitas em presídios federais

Portaria também interrompe atividades assistência educacional, laborais e religiosas **P3**

Palmeiras

Palmeiras vence o São Bernardo com gol de López no fim em jogo

O Palmeiras venceu o São Bernardo por 1 a 0, nesta quinta-feira, em jogo da oitava rodada do Campeonato Paulista, no estádio 1º de Maio. **P12**

Corinthians

Corinthians se reapresenta após goleada, e Maycon é dúvida para o Dérbi

O Corinthians se reapresentou nesta quinta-feira no CT Joaquim Grava, um dia depois da goleada por 4 a 1 sobre o Botafogo-SP, pela oitava rodada do Campeonato Paulista. **P12**

São Paulo

Moreira inicia tratamento após clássico e fará exames no São Paulo

O lateral-direito Moreira, que desfalcou o São Paulo na derrota por 1 a 0 para o Santos, iniciou tratamento para as dores na coxa direita no REFFIS Plus nesta quinta-feira. **P13**

Santos

Clube japonês anuncia rescisão e ação na Fifa contra Fábio Carille, técnico do Santos

P13

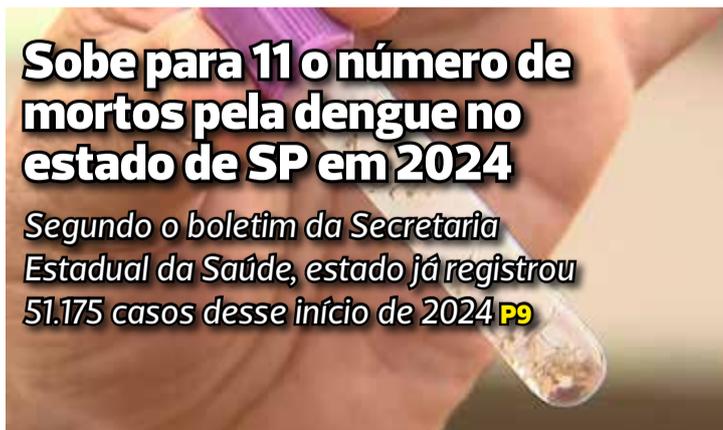
Policia se disfarça de ursinho romântico para prender suspeitas de tráfico de drogas no Peru

Operação ocorreu durante o Valentine's Day nesta quarta-feira (14), e teve prisões e apreensão de drogas **P6**



Sobe para 11 o número de mortos pela dengue no estado de SP em 2024

Segundo o boletim da Secretaria Estadual da Saúde, estado já registrou 51.175 casos desse início de 2024 **P9**



Política

Lula propõe parceria estratégica com o Egito

Durante a visita oficial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Egito nesta quinta-feira (15), os governos do Brasil e do Egito firmaram dois acordos bilaterais com o objetivo de facilitar a exportação de carnes e fortalecer a cooperação em ciência e tecnologia. **P3**

Polícia

São Paulo registra mais de 300 roubos e furtos de celulares durante o carnaval



Durante o carnaval, a cidade de São Paulo foi palco de uma onda de roubos e furtos de celulares, totalizando ao menos 300 casos, de acordo com informações divulgadas pela Polícia Militar. **P4**

Economia

Caixa e Banco do Brasil iniciam pagamento do abono salarial do PIS/Pasep 2024

A partir desta quinta-feira (15), a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil dão início ao pagamento do abono salarial do PIS/Pasep 2024 para os trabalhadores que têm direito ao benefício. O calendário de transferências se estende até agosto, possibilitando o saque dos valores até dezembro. **P5**

dia a dia

POLÍTICA

Após críticas de atletas, gestão Tarcísio cancela corrida de automobilismo no Complexo do Ibirapuera, Zona Sul de SP

Campeão olímpico Joaquim Cruz postou um vídeo nas redes sociais mostrando que a base da pista de atletismo estava destruída por tratores, contrariando decisão do Conpresp e do Iphan

Da Redação

O governo de São Paulo cancelou nesta quarta-feira (14) um evento de automobilismo que ocorreria no Complexo do Ibirapuera, na Zona Sul de São Paulo. A corrida da categoria drift foi alvo de severas críticas da comunidade do Atletismo, após a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer destruir a pista histórica de atletismo do Estádio Ícaro de Castro Melo, dentro do complexo, para realização do evento. Na segunda-feira (11), o campeão olímpico Joaquim Cruz postou um vídeo com imagens da base da pista de atletismo sendo destruída por tratores. A imagem revoltou a categoria e obrigou a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) a se manifestar sobre o assunto. “Não existe prova de automo-

bilismo em pista de atletismo. É inaceitável. Nada contra o drift ou o automobilismo, mas provas de automobilismo são realizadas em autódromos”, disse ao G.E o presidente do Conselho de Administração da CBAt, Wlamir Motta Campos. “A base da pista de atletismo do Ibirapuera não foi construída para suportar eventos de corridas automobilísticas e terá um custo mais elevada para a sua restauração”, escreveu Joaquim Cruz nas redes sociais. O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental (Conpresp) abriu processo de tombamento do Complexo do Ibirapuera. Em novembro de 2021, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) também havia tombado provisoriamente o local. Com isso, o governo de SP é proibido de fazer qualquer intervenção sem a devida autorização dos órgãos competentes.

Por meio de nota, a Secretaria Estadual de Esportes da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos) disse que cancelou o contrato de locação do Estádio Ícaro de Castro Melo para o evento automobilístico previsto para 9 de março. “A pasta reitera seu compromisso com a reforma do Complexo Esportivo Constâncio Vaz Guimarães e destaca que as tratativas para este fim com o Iphan e demais órgãos estaduais estão em andamento. A revitalização da pista de Atletismo é prioridade desse projeto, vez que a modalidade é e continuará sendo protagonista desse equipamento público”, afirmou. A gestão estadual disse que o processo de tombamento no Iphan e no Conpresp diz respeito apenas às fachadas e, portanto, as intervenções não precisam de autorização dos dois órgãos. Porém, na época do tombamento provisório pelo Iphan, a então presidente do órgão,



Foto: Reprodução / Redes Sociais

Larissa Peixoto, disse que “não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de 50% do dano causado”. Em nota, o Iphan disse que o Estádio Ícaro de Castro Melo tem atualmente tombamento provisório e está em fase final de estudo de tombamen-

to. Portanto, de acordo com Portaria 420/2010, qualquer alteração no bem deve ser previamente comunicada e aprovada, com análise técnica. “O Iphan não foi comunicado sobre a intervenção noticiada. Desse modo, solicitará ao gestor do estádio envio de documentação sobre a intervenção e plano de restauro, e realizará vistoria. Caso seja constatado dano irreversível, serão aplicadas sanções conforme extensão dos danos”.

Lula propõe parceria estratégica com o Egito

Brasil e Egito assinam acordos em agricultura e ciência e tecnologia

Marina Milani

Durante a visita oficial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Egito nesta quinta-feira (15), os governos do Brasil e do Egito firmaram dois acordos bilaterais com o objetivo de facilitar a exportação de carnes e fortalecer a cooperação em ciência e tecnologia. Esses atos marcaram um momento importante na relação entre os dois países, com Lula propondo elevar os laços a nível de parceria estratégica. Em declaração à imprensa após o encontro com o presidente egípcio Abdel Fattah Al-Sisi, Lula enfatizou a importância de uma relação sólida e abrangente entre Brasil e

Egito, que envolva diversas áreas como agricultura, defesa, economia, ciência, tecnologia, educação e cultura. O Brasil já mantém parcerias estratégicas com Angola e África do Sul no continente africano. Agora, com o Egito ingressando no Brics e sendo convidado para o G20 pelo governo brasileiro, há uma oportunidade para ampliar a cooperação econômica e política entre as nações. O presidente brasileiro destacou ainda a importância de trabalharem juntos pela reforma da ordem global, especialmente em um momento marcado por pressões protecionistas e conflitos que afetam os países em desenvolvimento.

A visita ao Cairo também celebra o centenário das relações diplomáticas entre Brasil e Egito. Atualmente, o Egito é o segundo maior parceiro comercial do Brasil na África, atrás apenas da Argélia. Em 2023, o comércio bilateral entre os países atingiu US\$ 2,8 bilhões, com expectativas de crescimento nos próximos anos, principalmente após a abertura do mercado egípcio para diversos produtos brasileiros. Entre os atos oficiais assinados, destacam-se um protocolo para exportação de carnes e produtos cárneos do Brasil para o Egito e um memorando de cooperação em ciência, tecnologia e inovação. O protocolo visa garantir padrões

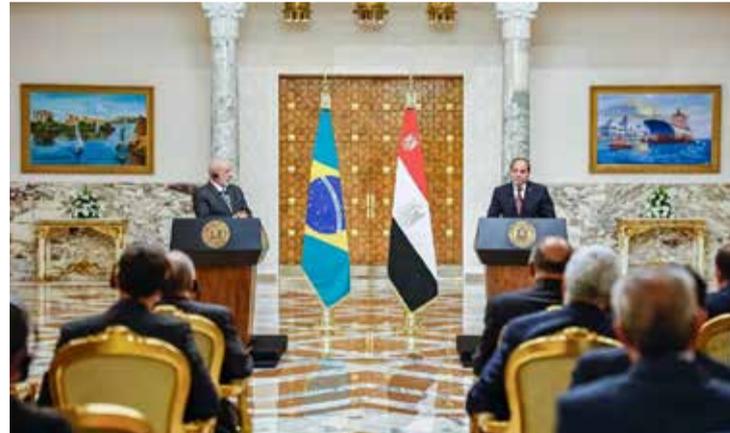


Foto: Divulgação / Ricardo Stuckert - PR

rigorosos de qualidade e eliminar barreiras burocráticas para exportação de carnes bovinas, suínas e de aves para o Egito. Além disso, o memorando fortalecerá parcerias e pes-

quisas nas áreas de ciência, tecnologia e inovação entre os dois países, incentivando a colaboração entre empresas, universidades e institutos de pesquisa.

Após fuga de detentos, Ministério da Justiça suspende banho de sol e visitas em presídios federais

Portaria também interrompe atividades assistência educacional, laborais e religiosas, além de liminar o acesso a dependências das penitenciárias



Foto: Nelson Jr./SCO/STF

Da Redação

O Ministério da Justiça suspendeu nesta quinta-feira (15) o banho de sol e as visitas sociais e de advogados no sistema penitenciário federal de todo o Brasil. A medida, publicada em portaria, se estende até a sexta (16) e ocorre após dois presos fugirem da Penitenciária Federal de Mossoró, na região Oeste do Rio Grande do Norte. Os criminosos foram identificados como Deibson Cabral Nascimento e Rogério da Silva Mendonça, ambos naturais do Acre. A fuga aconteceu durante o banho de sol, por meio de uma abertura no teto da cela.

A portaria também suspende ainda atividades de assistência educacional, laborais e religiosas, além de limitar o acesso a dependências das penitenciárias. Como o site da Jovem Pan mostrou, na quarta, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, determinou o afastamento imediato da atual direção da penitenciária e escalou um interventor para substituir Humberto Gleydson Fontinele Alencar. O policial penal federal, cujo nome ainda não foi divulgado, integra a equipe do secretário nacional de Políticas Penais, André Garcia, enviado à cidade logo cedo para acompanhar as investigações. Lewandowski, como reve-

lhou a Jovem Pan News, também determinou a abertura de inquérito para apurar as responsabilidades no episódio. A fuga na Penitenciária Federal de Mossoró representa a primeira registrada na história do sistema penitenciário federal, onde também estão membros do alto escalão de facções como Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC). Atualmente, são cinco presídios deste tipo no Brasil. Além de Mossoró, há unidades também em Catanduvas (PR), Campo Grande (MS), Porto Velho (RO) e Brasília (DF). A primeira unidade, em Catanduvas, foi inaugurada em junho de 2006.

Coluna ESPLANADA
www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Cerco às fraudes

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai editar uma súmula para endurecer a punição e combater fraudes à cota de gênero nas Eleições 2024. Partiu da ministra Cármen Lúcia o alerta para a necessidade de “estabelecer um regramento sobre esse tema”, pois ainda pairam divergências entre decisões de tribunais regionais e o TSE. À Coluna, a Corte Eleitoral posiciona que julgou 216 processos sobre cotas de gênero nos últimos 12 meses. Todos os partidos e coligações devem obrigatoriamente ter um mínimo de 30% e máximo de 70% de candidaturas de cada sexo nas eleições. Para fiscalizar e identificar fraudes à cota de gênero, o TSE utiliza os seguintes critérios: votação zerada ou inexpressiva; ausência de movimentação de recursos na campanha; não prestação ou prestação “zerada” de contas eleitorais; entre outros.

Noites em claro

Dois ex-ministros não dormem desde a operação da PF contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e aliados. Um comandou a Casa Civil e o outro chefiou o Ministério da Saúde no auge da COVID. Ambos conversavam diariamente e interagiam nos grupos do tenente-coronel delator Mauro Cid.

Trajes religiosos

Em recurso extraordinário (RE) 859376, com repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal (STF) retoma nos próximos dias a análise sobre o uso de trajes religiosos - que cubram a cabeça ou parte do rosto - em documentos oficiais (RG, passaporte, etc.). Apesar de ser uma reivindicação islâmica, interessa a discussão da liberdade religiosa.

Bandeira branca

Curioso o trecho da petição na qual o ex-presidente Jair Bolsonaro tenta reverter a decisão que o proibiu de falar com o presidente do PL, Valdemar Costa Netto. A peça chama o ministro Alexandre de Moraes de “culto, probo e dotado de adjetivos de um operador do direito”. Apesar dos elogios, Moraes tende a manter Bolsonaro longe de Valdemar.

Aldo x PDT

Ao assumir a cadeira que era de Marta Suplicy na Prefeitura de São Paulo, o ex-ministro do Esporte durante as gestões de Dilma Rousseff (PT) Aldo Rebelo - ainda no PDT - escancara o racha com a cúpula do partido que está fechadíssima com Guilherme Boulos (Psol). Ele pode ser punido pela Comissão Nacional de Ética do partido.

Videoconferência

A Indústrias Nucleares do Brasil (INB), presidida por Adauto Seixas, deu um freio nos gastos com viagens de seus funcionários e diretores. A atual gestão implementou um rígido processo de liberação e de auditoria dos custos e investimento em tecnologias para realização de conferências em ambiente digital.

ESPLANADEIRA

Supermercados Mundial reabriram filial na Tijuca, no RJ.
Hospital Samaritano Higienópolis, em SP, comemora 130 anos.
Exposição “Três Marias” promove visitas guiadas, nos dias 16, 22 e 24.
Recode, Instituto Alok, Osklen e Instituto E lançam o programa “Recode Pro Aldeia”.
Gauge fechou 2023 com crescimento de 27%.
Roost e Instituto Human anunciam parceria para impulsionar práticas ESG.

Deputados solicitam corte de dinheiro para Vai-Vai e apontam relação com PCC

O pedido foi feito na última segunda-feira (12) por deputados do PL

Ana Rodrigues

O deputado federal Capitão Augusto e a deputada estadual Dani Alonso, ambos do PL, encaminharam neste segunda-feira (12), um ofício ao prefeito da capital paulista, Ricardo Nunes (MDB) e ao governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), pedindo que a Vai-Vai não receba dinheiro público no próximo ano. Segundo o Metrô, o motivo é pela escola representada a tropa de choque da Polícia Militar (PM) com alusão à figura de demônios, no desfile realizado no último sábado (10), no sambódromo do

Anhembi. Foi com grande consternação que presenciemos a escola de samba em questão retratar, de forma deliberadamente ofensiva, os policiais militares e outros agentes de segurança como figuras demoníacas em uma de suas alegorias”, dizia o documento. De acordo com os deputados, tal atitude além de desrespeitar a honra e a dignidade dos profissionais que dedicam suas vidas à proteção da sociedade, também contribuiu para a propagação de uma imagem negativa das forças de segurança. Os parlamentares ainda apontaram revelações de possíveis ligações entre a escola de samba e organizações crimi-



Foto: Reprodução/Instagram @capitaoaugustoficial

nosas, como o PCC. Estas associações são extremamente preocupantes, pois sugerem uma tentativa de minar a confiança pública nas instituições responsá-

veis pela segurança e ordem pública”, afirmaram. Proponho que a escola de samba Vai-Vai seja proibida de receber qualquer forma de re-

curso público no próximo ano fiscal, como forma de sanção pela conduta irresponsável e ofensiva demonstrada”, concluiu o deputado Augusto.

São Paulo registra mais de 300 roubos e furtos de celulares durante o carnaval

Aproximadamente a cada 20 minutos, houve um caso de roubo ou furto de celular

Marina Milani

Durante o carnaval, a cidade de São Paulo foi palco de uma onda de roubos e furtos de celulares, totalizando ao menos 300 casos, de acordo com informações divulgadas pela Polícia Militar. Os dados abrangem o período de 10 a 13 de fevereiro, evidenciando uma média preocupante de um roubo ou furto de celular a cada 20 minutos. Dentre os registros, 249 foram classificados como furtos e 50 como roubos. Uma das ocorrências mais marcantes ocorreu na segunda-feira (12), quando a polícia prendeu em flagrante um homem com seis celulares furtados de foliões, os quais estavam escondidos em

sua cueca durante um desfile de bloco carnavalesco na Zona Oeste da cidade. Um vídeo gravado pelas autoridades revela o local onde os aparelhos estavam ocultos. A prisão ocorreu durante a Operação Carnaval, na qual os policiais estavam infiltrados entre os foliões na Vila Madalena, área boêmia conhecida por concentrar blocos carnavalescos. Informações indicavam que quadrilhas estavam agindo nos desfiles para cometer roubos e furtos de telefones celulares. Os agentes identificaram um indivíduo em atitude suspeita e decidiram abordá-lo, encontrando os aparelhos sob sua roupa, presos por uma peça elástica. O homem detido é um cabeleireiro de 24 anos,

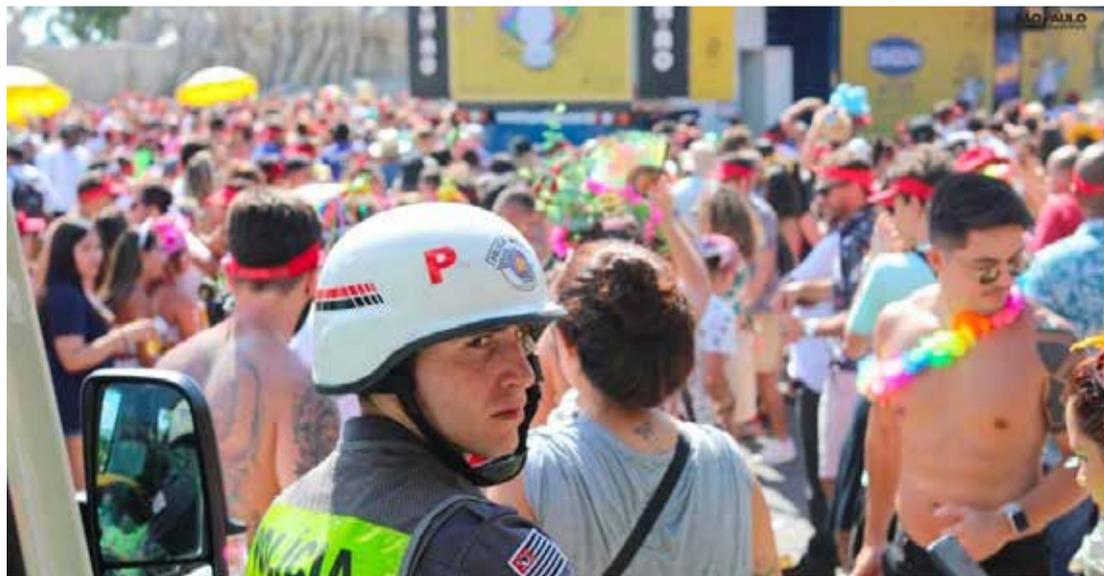


Foto: Divulgação / PM-SP

que foi encaminhado à delegacia e indiciado por furto. O caso foi registrado no 14º Distrito Policial (DP), em Pinheiros. Além dos celulares recuperados, duas vítimas que ainda não haviam registrado ocorrência fo-

ram localizadas pelos policiais e compareceram à delegacia para recuperar seus aparelhos. Essa prisão ocorreu após outra situação semelhante no sábado (10), quando a Polícia Civil prendeu uma mulher

com 22 celulares furtados de foliões em blocos carnavalescos na capital paulista. Durante a revista, 18 aparelhos foram encontrados em sua bolsa e outros quatro estavam escondidos em sua roupa.

Caixa e Banco do Brasil iniciam pagamento do abono salarial do PIS/Pasep 2024

Cerca de 2 milhões de trabalhadores terão direito ao benefício, totalizando R\$ 28 bilhões destinados ao longo do ano

Marina Milani

A partir desta quinta-feira (15), a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil dão início ao pagamento do abono salarial do PIS/Pasep 2024 para os trabalhadores que têm direito ao benefício. O calendário de transferências se estende até agosto, possibilitando o saque dos valores até dezembro. Ao todo, aproximadamente 2 milhões de profissionais receberão o dinheiro, totalizando R\$ 28 bilhões destinados a 24,8 milhões de trabalhadores ao longo do ano, sendo 21,9 milhões da iniciativa

privada e 2,9 milhões do serviço público. Esta será a primeira vez que o benefício será pago de forma unificada para trabalhadores da iniciativa privada e do setor público. Em 2023, foram pagos R\$ 25 bilhões para 24,5 milhões de profissionais. O valor do abono salarial varia de R\$ 118 a R\$ 1.412, de acordo com a quantidade de meses trabalhados durante o ano-base de 2022. O Ministério do Trabalho e Emprego destaca que o aumento do salário mínimo resultou em ganhos reais para os trabalhadores com direito ao abono salarial, proporcionando um acréscimo de até R\$ 92. O pagamento do PIS

(Programa de Integração Social) é realizado pela Caixa Econômica Federal aos trabalhadores da iniciativa privada que possuem carteira assinada. O dinheiro é liberado automaticamente para os clientes do banco, seguindo o mês de aniversário do trabalhador. Neste mês, serão pagos R\$ 1,9 bilhão aos trabalhadores nascidos em janeiro. Já o Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) é pago pelo Banco do Brasil aos servidores públicos. A liberação dos valores ocorre de acordo com o número final de inscrição do servidor público. O calendário de pagamento vai de feve-



Foto: Reprodução/ Agência Brasil

reiro a agosto, com prazo limite para o saque até 27 de dezembro. Para verificar se tem direito ao abono, é possível fazer a consulta por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou no Portal Gov.br. No aplicativo, é necessário realizar um cadastro e res-

ponder a cinco perguntas sobre a vida pessoal ou profissional. Após validar o cadastro, é preciso ter uma conta no Gov.br para acessar o menu "Benefícios" e selecionar "Abono salarial", escolhendo o ano-base para verificar se receberá o benefício.

Mercado eleva previsão da inflação para 2024 e 2025

Projeção de expansão da economia ficou em 1,6%

Da Redação

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – teve elevação, passando de 3,81% para 3,82% este ano. A estimativa está no Boletim Focus desta quinta-feira (15), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de substituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Para 2025, a projeção da inflação também subiu de 3,5% para 3,51%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,5% para os dois anos. A estimativa para 2024 está dentro do intervalo da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3% para este ano, com in-

tervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. Para 2025 e 2026, as metas de inflação estão fixadas em 3%, com a mesma tolerância. Em janeiro, pressionada pela alta dos alimentos, a inflação do país foi de 0,42%, abaixo do apurado em dezembro, de 0,56%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 12 meses, o IPCA soma 4,51%. Juros básicos Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros – a Selic – definida em 11,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). O comportamento dos preços já fez o BC cortar os juros pela quinta vez consecutiva, em um ciclo que deve seguir com cortes de 0,5 ponto percentual nas próximas reuniões. Em comunicado, o Copom

indicou que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contractionista "necessária para o processo desinflacionário". O órgão informou que a interrupção dos cortes dependerá do cenário econômico "de maior prazo". De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor pa-



Foto: Freepik

tamar da história de agosto de 2020 a março de 2021. Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 9% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 8,5% ao ano e se mantenha nesse patamar em 2026 e 2027. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços, porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas,

além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Inflação na Argentina registra alta anual de 254,2% em janeiro

Medidas econômicas do presidente Milei podem impactar ainda mais os preços

Da Redação

A taxa de inflação na Argentina no primeiro mês de 2024 foi de 20,6%, um valor inferior aos 25,5% registrados em dezembro. No entanto, a taxa anual de inflação no país é de 254,2%, uma das mais altas do mundo. Essa é a taxa mais rápida desde que a Argentina saiu da hiperinflação nos anos 90. De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas e Censo (Indec) do país, os itens que apresentaram os maiores aumentos em janeiro foram bens e serviços, com 44,4%, seguidos por transportes (26,3%), comunicação (25,1%)

e alimentos e bebidas não alcoólicas (20,4%). Esses números são os primeiros resultados inflacionários desde que o presidente Javier Milei assumiu o cargo. Desde então, Milei tem implementado partes de seu plano econômico. Ele desvalorizou o peso em 54% e removeu o congelamento de preços de produtos essenciais para o lar. A expectativa é de que os preços continuem subindo à medida que Milei reduz os subsídios de energia e transporte e aumenta os impostos sobre combustíveis. Além disso, a cidade de Buenos Aires planeja aumentar as tarifas do metrô em seis vezes até junho, de acordo com o governo municipal.



A redução dos subsídios estabelecidos pelo governo anterior e a forte contração da atividade econômica são

os principais elementos do plano econômico de Milei para controlar a inflação. No entanto, essa medida tam-

bém pode aumentar as tensões em um país já afetado por altos níveis de pobreza, que estão acima de 40%.

Foto: LUIS ROBAYO / AFP

Policial se disfarça de ursinho romântico para prender suspeitas de tráfico de drogas no Peru

Operação ocorreu durante o Valentine's Day nesta quarta-feira (14), e teve prisões e apreensão de drogas

Da Redação

A Polícia Nacional do Peru aproveitou o Valentine's Day nesta quarta-feira (14) para realizar uma operação inusitada contra suspeitas de tráfico de drogas. Um policial se fantasiou de ursinho e atraiu as suspeitas para fora de casa com sua cara de "bonzinho", cartaz romântico e balões de coração. Quando a suspeita se aproximou, o agente disfarçado de ursinho de pelúcia avançou nela e a imobilizou, enquanto outros agentes que sondavam a operação de longe correram para ajudar. "Nossas suspeitas não esperavam, foi uma operação surpresa para elas", disse o policial vestido de urso. Após a captura, os policiais entraram na casa, onde

encontraram sacos contendo substâncias. Mais de 1.000 pacotes contendo drogas foram apreendidos. "Aproveitando o dia de amizade, o dia do amor, policiais se disfarçaram de 'Terna', a ursinha. As mulheres foram persuadidas a sair de casa por meio de um presente falso trazido por ela que seria de um admirador secreto", disse Walter Palomino, coronel da Polícia Nacional peruana. A operação antitráfico ocorreu no norte de Lima, em San Martín de Porres. Segundo a mídia local, duas mulheres, mãe e filha, foram presas e acusadas de tráfico de drogas. A operação foi chamada de "O urso de amor pela segurança". "Se ele te ama, não vai te deixar cometer um crime!", escreveu a polícia peruana no X (antigo Twitter).

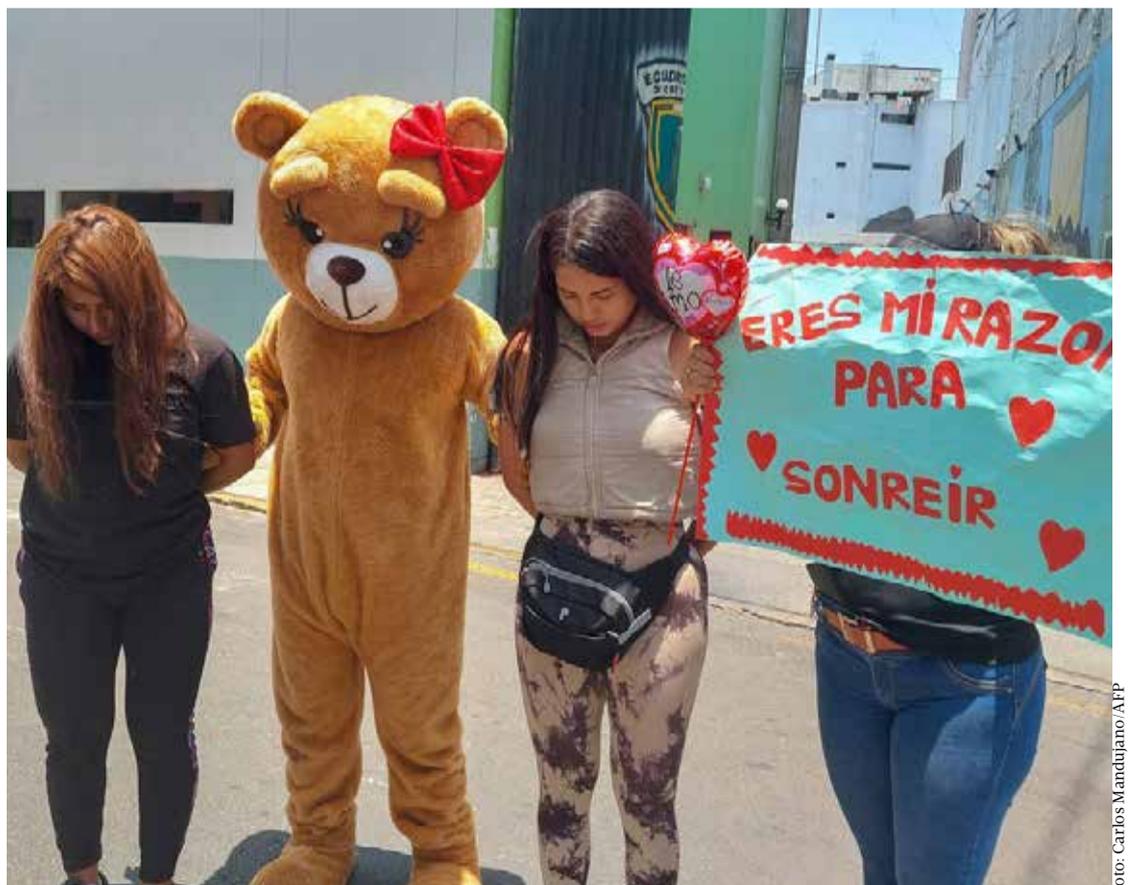


Foto: Carlos Mandujano / AFP

A segurança dos EUA está em risco? O chefe da Inteligência da Câmara diz que sim

Alerta levanta especulações de que Rússia poderia instalar uma arma nuclear no espaço para destruir satélites



Foto: Rod Lamkey/Pool via REUTERS

Da Redação

Uma rara e ao mesmo tempo preocupante declaração, o chefe do Comitê de Inteligência da Câmara dos Representantes dos EUA, Mike Turner, afirmou que o país está sob séria ameaça à segurança nacional. Aliado de Donald Trump, o congressista republicano integra a chamada "Gangue dos Oito", formada por líderes dos dois partidos na Câmara e do Senado, além de chefes de comitês de inteligência de ambas. Embora vago, o alerta de Turner, um forte defensor da segurança dos EUA, fez sentido e teve repercussões. A mídia americana se desdobrou a publicar informações, baseadas em fontes anônimas do governo, relacionadas ao desejo russo de instalar uma arma nuclear no espaço para destruir satélites. Nos últimos anos, autoridades americanas alertaram sobre mísseis lançados com o objetivo de aniquilar satélites em órbita. A Rússia conduziu um teste anti-satélite em novembro de 2021, que atingiu um de seus próprios satélites, transformando-o em mais de 1.500 detritos orbitais. Na época, os EUA condenaram o teste com veemência chamando-o de "ato imprudente e perigoso, que põe em risco os interesses internacionais". Entre as consequências econômicas, autoridades americanas citaram os perigos para os satélites que fornecem serviços telefônicos e de banda larga, previsões meteorológicas e sistemas que sustentam operações financeiras. Ou seja, seria o prenúncio do caos global. O alerta volta à tona com a declaração de Mike Turner, corroborada

por notícias publicadas em off pela imprensa americana na mesma direção. O republicano disse que se encontraria com o presidente Joe Biden nesta quinta-feira para pressionar o governo a tirar, para membros do Congresso, o caráter confidencial destas informações. Vale lembrar que os EUA e a então União Soviética assinaram em 1967 um tratado que proibia a instalação de armas nucleares ou armas de destruição em massa no espaço. Em fevereiro do ano passado, um ano após o início da guerra russa na Ucrânia, o presidente Vladimir Putin suspendeu a participação do país no último tratado de controle de armas nucleares com os EUA - o New START, firmado em 2010 e que deveria valer até 2026. Vale observar também que, se confirmado o alerta divulgado pelo congressista Mike Turner de que a Rússia desenvolve um satélite que pode atacar outros, por tecnologia nuclear, a ameaça feita no fim de semana pelo ex-presidente Donald Trump contra a Otan terá sido um tiro no próprio pé. Em mais uma de suas bravatas, o principal pré-candidato republicano à Casa Branca avisou que, se eleito, encorajaria a Rússia a fazer o que quiser contra os aliados da aliança atlântica que não cumprirem as metas de gastos de defesa. Os integrantes europeus da Otan temem que um segundo mandato de Trump possa enfraquecer a aliança transatlântica. Mas Putin, por sua vez, mostra que não precisa dos conselhos do ex-presidente americano. Nesta quarta-feira, o presidente russo admitiu, numa entrevista, que prefere ver Biden, que já o chamou de assassino, a Trump na Casa Branca: "É uma pessoa mais experiente e previsível. Ele é um político da velha escola."

Cesarneto

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Virtual vice-prefeito, o vereador Milton Leite (MDB) foi destaque político no desfile [sambódromo Anhembi] de carnaval 2024. Deve prestigiar também o desfile das campeãs neste final de semana

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB) tá confirmando a participação [avenida paulista] no evento em que o ex-presidente Bolsonaro (PL) será um reencontro com seu eleitorado. Domingo, 25 fevereiro 2024

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputados e deputadas que votaram pela privatização da Sabesp, trabalham pra que vereadores e vereadoras das Câmaras municipais - inclusive a de São Paulo - aprovelem o novo modelo. Não é fácil

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio Freitas (Republicanos) confirma sua participação [avenida paulista] no evento em que o ex-presidente Bolsonaro (PL) será um reencontro [25 fevereiro 2024] com seu eleitorado

CONGRESSO (Brasil)

Senadores e deputados das oposições cobram solução rápida pra crise que o governo Lula assumiu [1ª fuga da história de 2 condenados de uma prisão de segurança máxima no Rio Grande do Norte]

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Presidente Lula, com esposa Janja e comitiva leu um discurso imenso, cheio de intenções e promessas com as mais de 50 Áfricas na África. Nas geopolíticas e nas guerras existem 'uniões e reconstruções' ?

PARTIDOS (Brasil)

O PL quer demonstrar - por enquanto sem algumas falas e ações do dono Costa Neto - ao Brasil que pode reunir multidões [avenida paulista com Bolsonaro em 25.02.2024] dentro da ordem e da lei ...

JUSTIÇAS (Brasil)

Ministro todo poderoso Alexandre Moraes começa a ficar feliz com a reação do seu Corinthians no campeonato paulista. Ele espera que [neste domingo] o timão vença o Palmeiras ainda todo poderoso

ANO 32

O jornalista Cesar Neto assina a coluna de política - cesarneto.com - desde 1993 na imprensa (Brasil). Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar Honra ao Mérito (Assembleia SP) como referência das Liberdades Concedidas por DEUS

nossa opinião

A fuga de Mossoró

A fuga de dois presos do presídio de segurança máxima em Mossoró, Rio Grande do Norte, teve uma reposta rápida por parte do governo. O presidente Lula exigiu providências urgentes.

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski enviou um representante para Mossoró para adotar as medidas necessárias.

A oposição ensaiou uma convocação de Lewandowski para dar explicações na Câmara sobre a fuga.

Deputados bolsonaristas mais fervorosos já atribuíam culpa ao governo. Outros bolsonaristas mais racionais avaliaram que uma convocação de Lewandowski não se justificaria, pois o ministro ainda nem esquentou a cadeira.

A fuga precisa ser investigada, pois é inconcebível que ocorra num presídio de segurança máxima. A primeira medida do ministro foi afastar toda a diretoria da unidade. Agora é aguardar o relatório das investigações.

Charge

COLUNAESPANHADA



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR
E ASSINANTE:

TEL. 11-2337-7084



Fábio Behrend

Ato do Bolsonaro, fuga de presídio vira crise e os leilões suspensos pelo Detran

Dia D

A possível presença do prefeito Ricardo Nunes no ato convocado por Jair Bolsonaro no próximo dia 25, na Av. Paulista, deixou aliados do prefeito preocupados. O primeiro receio é ser impossível prever o tom que o ex-presidente irá adotar em seus discursos – se agressivo demais em relação ao STF, pode colocar Nunes numa saída justa de ruptura institucional. Há também aquele frio no estômago, inerente a qualquer político que participa de atos públicos, de ver eventuais vaías se transformarem em combustível para alimentar as redes sociais dos adversários.

Convencimento

No entorno do prefeito a ideia é convencê-lo a não comparecer, o que seria imperdoável para os bolsonaristas. “O evento pode não atrair grande público, o que já seria ruim. E não ia pegar bem estar ao lado do Bolsonaro num trio elétrico alugado pelo Malafaia. Vejo mais riscos do que benefícios”, afirmou um cacique do PL.

Vai Vai na mira da polícia

Não vai passar tão cedo a indignação das polícias Civil e Militar com o polêmico desfile da Vai Vai, que retratou policiais como demônios. Já se fala nos corredores da Libero Badaró, onde fica a Secretaria de Segurança, em esforços concentrados em identificar o envolvimento do crime organizado com a direção da escola de Samba. Já tem até inquérito rolando, sobre a doação de 300 mil reais que um dos manda-chuvas do crime em São Paulo fez à escola em 2022. Não vai parar por aí.

Derrapada

Pegou tão mal a desmontagem da pista de atletismo do estádio Ícaro de Castro Melo, que estava fechada desde 2020, para a realização de um evento automobilístico conhecido com Drift, que a Secretaria de Esportes do Estado voltou atrás e decidiu realizar a disputa, onde os carros andam praticamente de lado, em outro lugar, ainda não anunciado. Precisou haver chiadeira geral do mundo do atletismo para que a secretaria resolvesse anunciar a reforma do espaço por onde pas-

saram gigantes do nosso atletismo, como os campeões olímpicos Joaquim Cruz e Maurren Maggi. A secretária de Esportes, Coronel Helena Reis, derrapou, mas por enquanto conseguiu controlar a crise. O futuro projeto depende da aprovação do lphan, pois o espaço é tombado.

Segurança máxima?

A fuga de dois presos da penitenciária de segurança máxima de Mossoró, no Rio Grande do Norte, na quarta-feira de cinzas, tem tudo para se tornar o estopim de uma crise na área de segurança do Governo Federal. Os presos, cujas penas somadas por crimes que vão de homicídio à tráfico de drogas chegam a 155 anos de prisão, têm ligações com o Comando Vermelho e escaparam por buracos feitos com colheres no teto das celas, que são monitoradas 24h por dia por câmeras. O presídio era considerado o mais seguro do Brasil, com 3 agentes penitenciários por detento, enquanto a média nacional é de 15 detentos por agente. Foi a primeira vez na história que alguém conseguiu escapar do sistema penitenciário federal.

Tributo e aniversário

A Câmara Municipal realiza, na segunda, as 19h, ato em comemoração ao aniversário de 70 anos de Walter Feldman e em tributo à Mário Covas e ao Movimento Popular. Tudo de uma só vez, por iniciativa do vereador Ricardo Teixeira.

Leilões suspensos

A falta de diálogo e transparência do Detran, que suspendeu os leilões de veículos apreendidos e gerou manifestação no centro da cidade na semana passada, promete ter novos capítulos em breve. A intenção do Estado de realizar uma PPP sem ouvir os representantes do setor pode resultar em novas manifestações na cidade. “Sem nenhuma explicação razoável eles falam em fraudes. Milhares já foram demitidos e empresas sérias estão quebrando. Vamos parar São Paulo se não tivermos explicações do governo”, afirma um empresário do setor que pediu anonimato.

Contato: deolhonacidade@spdiario.com.br

Sobe para 11 o número de mortos pela dengue no estado de SP em 2024

Segundo o boletim da Secretaria Estadual da Saúde, estado já registrou 51.175 casos desse início de 2024



Foto: Reprodução/EPTV

Da Redação

O número de mortos pela dengue no estado de São Paulo subiu para 11, segundo a Secretaria Estadual da Saúde (SES).

Os óbitos foram registrados entre 1º de janeiro e 15 de fevereiro em 8 cidades:

- São Paulo: 1 morte
- Guarulhos: 1 morte
- Bebedouro: 1 morte
- Pindamonhangaba: 2 mortes
- Taubaté: 2 mortes
- Pederneiras: 1 morte
- Tremembé: 1 morte
- Marília: 2 mortes

De acordo com o boletim da sétima semana epidemiológica da SES, o estado de São Paulo já registrou 51.175 casos desde o início de 2024. Ainda conforme o boletim, há ainda outras 16 mortes em investigação, assim como 39.048 suspeitas de casos positivos.

Já na capital paulista são 10.761 casos, uma morte confirmada e três em investigação.

Vacina para 11 municípios paulistas. As 79,4 mil doses da vacina contra a dengue enviadas pelo Ministério da Saúde no dia 9 de fevereiro para serem distribuídas em 11 cidades do estado de São Paulo foram levadas para Mogi das Cruzes, na região metropolitana, na manhã desta quinta-feira (15).

As doses estavam desde o dia 9 estocadas no Centro de Distribuição e Logística do governo do estado, que fica em Pinheiros, Zona Oeste da capital. O caminhão com as vacinas saiu do Centro às 9h.

Conforme a Secretaria Estadual da Saúde, nesta sexta-feira (16) a pasta irá se reunir com as prefeituras

para que uma capacitação seja feita sobre como deverá ser a vacinação nos municípios. Logo após, as doses poderão ser retiradas.

Ainda conforme a pasta, o calendário dependerá de cada prefeitura. No dia 25 de janeiro, o Ministério da Saúde divulgou a lista dos cerca de 500 municípios brasileiros que receberão doses do imunizante num primeiro momento para vacinação do público-alvo, da faixa entre 10 e 14 anos.

Apenas 11 cidades paulistas foram contempladas. São elas:

- Guarulhos
- Suzano
- Guararema
- Itaquaquecetuba
- Ferraz de Vasconcelos
- Mogi das Cruzes
- Poá
- Arujá
- Santa Isabel
- Biritiba-Mirim
- Salesópolis

No dia 30 de janeiro a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo enviou um ofício à ministra da Saúde, Nisia Trindade, solicitando o envio imediato de doses do imunizante contra a dengue para a capital paulista, que registra alta no número de casos da doença neste início de 2024.

No ofício, o secretário Luiz Carlos Zamarco diz ter sido surpreendido pelo fato da capital não estar na lista do 1º lote de imunizantes e afirma que a cidade de SP tem estrutura adequada e já se preparou para o recebimento e aplicação das doses contra a doença.

Somente nas três primeiras semanas de 2024, o número de casos confirmados de dengue no município mais do que quadruplicou em relação ao mesmo período do último ano.



MANDA - O comando do PL é e vai continuar sendo do ex-deputado Valdemar Costa Neto. Havia movimento bolsofascista para derrubar Costa Neto e passar o comando para Jair ou Flávio Bolsonaro. Não vingou.

FICO - Para os bolsonaristas que já preparavam trocas em várias é estratégicas comissões provisórias do PL. Valdemar diz que não passa o bastão.

LIVRE - o ministro do STF, Alexandre de Moraes, para alguns liberais fez um favor a Valdemar Costa Neto, quando proibiu que ele e Bolsonaro não se falem. Assim, o cacicão do partido fica livre do assédio do ex-presidente.

EQUILIBRISTA - O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) dá show de equilíbrio ao exonerar o capitão Angelo Martins Denicoli que era assessor da Prodesp. O militar é alvo da Polícia Federal nas investigações sobre o golpe de Estado.

MEDO - Candidatos a reeleição ou na tentativa de um primeiro mandato, filiados ao PL ou partidos de apoio, teme por retaliação caso não compareçam à manifestação convocada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, marcada para acontecer no próximo dia 25.

RECADO - Bolsonaro teria emitido mensagem interna convocando os pré-candidatos a prefeito e vereador a estarem na manifestação do dia 25 deste mês. Caso contrário, serão ignorados na campanha eleitoral.

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Citação, Prazo 30 dias, Processo nº 1060084-88.2022.8.26.0224. O Dr. Jaime Henriques da Costa, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Faz Saber a **Ideal Concreto Comércio e Transporte Eireli**, que **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** lhe ajuizou **Ação Comum**, objetivando a cobrança de R\$ 7.572,38 (12/2022), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Guarulhos, 17/10/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKETING, OPERADORES DE TELEMARKETING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMADA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS E REGIÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 04.553.934/0001-01, por sua presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores que laboram na empresa **EKW/VIRTUAL CONNECTION** na base territorial pertencente ao **SINTRATEL CAMPINAS E REGIÃO** para participarem da assembleia online a ser realizada das 10:00 horas do dia 26/02/2024 às 16:00 horas do dia 27/02/2024, em primeira convocação com a maioria e a partir das 10:00 horas do dia 26/02/2024 e às 11:00 horas do dia 26/02/2024 em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores, por plataforma online via link: <https://cutt.ly/wjVJSIX> para: 1) Construção com devida aprovação da Data Base para o ano de 2024 do Acordo Coletivo de Trabalho com a devida autorização para a diretoria negociar as reivindicações, assinar Acordo Coletivo de Trabalho, decretar greve e ou ingressar com Dissídio Coletivo de Trabalho e autorizar o desconto da contribuição assistencial mensal dos trabalhadores. Campinas, 15 de fevereiro de 2024. **Vivian dos Santos Queiroz (Presidente)**.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0073488-43.2004.8.26.0100. Requerido: MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA. **LOTE 001** - Lote de terreno com área de 2.127,00m² em Jundiá/SP. Rodovia Anhanguera - Lote 56, Quadra L, Rua Pirajui, Km 46,5, Jundiá/SP - Cadastro PM nº 78.003.0056. Descrição completa na Matrícula nº 102.554 do 02º CRI de Jundiá/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 251.928,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 151.156,99 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 002** - Lote com área de 1.430,00m² em Jundiá/SP. Rodovia Anhanguera - Lote 55, Quadra L, Rua Pirajui, Km 46,5, Jundiá/SP - Cadastro PM nº 78.003.0055. Descrição completa na Matrícula nº 102.546 do 02º CRI de Jundiá/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 236.812,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 142.087,57 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/03/2024 às 10h30min, e termina em 20/03/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 20/03/2024 às 10h31min, e termina em 06/05/2024 às 10h30min.** Fica o requerido MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores JOSÉ ANTONIO VERCOSA, JOSÉ MESSIAS DA SILVEIRA, VALDIR DIAS AGUIAR, *credor tributário* MUNICIPIO DE JUNDIÁ e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 23/08/2010.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

6ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo – SP
EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS, AÇÃO DE USUCAPIÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svarthan Poyares Ribeiro, na forma da Lei. FAZ SABER a SABER aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES E EVENTUAIS INTERESSADOS, que EUNICE DE SOUZA CALDAS SCHMIDT e VAGNER APARECIDO SCHMIDT, ajuizaram a ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, visando adquirir o domínio do imóvel situado à Rua Lourenço da Veiga, nº 217, Parque Neide, Lote P/2, Quadra J, CEP: 09850-360, o presente imóvel com seus respectivos pontos, divisas e confrontações encerra a área total de 125,00m². **Descrição completa na Matrícula nº 14.442 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo**, devidamente cadastrado e lançado pela Municipalidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, sob o nº 030.011.085.000. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestarem o presente feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029284-09.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(O) WLADIMAR MARIA MELLO, CPF 157.929.818-41, que a G. A. BRASIL REPRESENTAÇÃO EIRELI lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 32.732,38 até 25/08/2022, a ser atualizada, consubstanciada nos cheques 002026, 002028, 002029, sacados contra o Banco Bradesco S/A, Ag. 0103, C.C. 051796-8, devolvidos em 15 dias de sustação ou revogação provisória ou sem fundos. Estando a ré em lugar ignorado, expedie-se o edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorrido os prazos supra no silêncio ser lhe a nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de Janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022056-81.2022.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Elias Thermo, na formda Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 4.081.748-2, CPF 117.823.484-3, com endereço à Rua Flor do Carmo, 538, Edem, CEP 18103-125, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Construtora Incorporadora e Comércio Neumax Ltda, alegando em síntese: "Por meio de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado em 16 de julho de 2019, a requerente se comprometeu a vender ao requerido o loteamento PARQUE ARDM NATHALA, em Sorocaba, Lote 57 da quadra CL1, com área de 150m². A carga da requerente ficou a outorga da posse do bem para exercício de forma provisória, após a conclusão das obras de infraestrutura, até efetiva quitação, quando seria a mesma convertida em definitiva. A obrigação da requerente vem sendo cumprida, tanto que a posse já foi transmitida. A requerida restou conferida a obrigação de adimplir as parcelas em seus respectivos vencimentos e a efetuar os pagamentos dos tributos. Porém, não vem cumprindo com suas obrigações. Não vem efetuando o pagamento das parcelas desde 30/03/2020, circunstância essa não alterada mesmo depois de devidamente notificada pessoalmente para purgação da mora. Dá os pedidos de rescisão do contrato, reintegração de posse e a indenização por perdas e danos. Mais detalhes na petição inicial". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 16 de janeiro de 2024. P-15e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113657-88.2023.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros: LUCIARA ANDRÉIA SCHWAB PEREIRA DA SILVA, RG:22.726.466-6, CPF: 178.122.928-78; MARIA THEREZINHA PETTA, CPF: 761.716.558-72; e LUCIANO AUGUSTO SCHWAB, RG: 24.790.188-X, CPF: 255.266.098-39, que por este Juízo tramita uma ação de inventário dos bens deixados por falecimento de SYLMAR GASTON SCHWAB, CPF: 038.619.288-49, falecido em 05/06/2000, movida por Valor Comércio de Sucatas e Resíduos Industriais Ltda., CNPJ: 10.318.163/0001-70. Encontrando-se os herdeiros em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art.627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024. P-16e17/02

11ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL Processo nº: 1017115-08.2023.8.26.0100 Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material Requerente: Fauzi Salim Katibe Requerido: Filippi Pancheri Vidraçaria - Engineer Glass Vidraçaria. Este Juízo FAZ SABER a Filippi Pancheri Vidraçaria-Engineer Glass Vidraçaria, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Indenizatória por Fauzi Salim Katibe, alegando em síntese o autor contratou os serviços da ré para fornecimento e instalação de sacada laminado, cortinas no reparo e troca de trilho superior BOX Elegance. O valor cobrado pelo serviço somou a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), através do parcelamento via cartão de crédito. O contrato celebrado previa o prazo de 7 (sete) dias após a formalização do contrato e da referida tiragem de medidas. Cumpre esclarecer que o contrato foi celebrado na data de 20/11/2018. Na data de 14/12/2018 simplesmente a ré informou via aplicativo de WhatsApp que não executaria o serviço contratado, pois não tinha os produtos que se comprometera em instalar. O autor tentou de forma consensual a prestação do serviço contratado, pois entre os meses de nov/2018 e abril/2019 tentou arduamente um consenso sobre a instalação ou devolução do valor pago, entretanto, não houve mais informações sobre uma solução para o problema. Foram 5 meses de tentativas infrutíferas para solucionar a questão. Evidente que houve um descumprimento do contrato, pois houve o pagamento pelo serviço contratado, contudo, jamais houve a prestação do serviço. A atitude da ré demonstra o descumprimento contratual exposto na cláusula 3ª dos termos de obrigação e deveres. A conduta negligente que está sendo articulada pela ré provocou aborrecimentos, transtornos e constrangimentos em face do autor, pois o mesmo até a presente data não teve o serviço prestado, não possui a segurança devida que se esperou com a contratação do serviço de sacada de vidro, ainda, outros diversos serviços contratados jamais foram prestados. Assim, após diversas tentativas frustradas de solucionar a questão, o autor não identificou outro modo de solução, recorrendo ao judiciário para tanto. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006108-55.2010.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Brasil da Silva ajuizou ação de usucapião, objetivando o imóvel à Estrada Municipal da Concrexim-Bairro São Vicente, com área de 15700,00m²-Mairiporã/SP, contribuinte nº 10049701, INCR nº 638.218. 012.840-0. Alega o autor estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 17 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1018608-25.2020.8.26.0003. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Alexandre Honório Figueiredo. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018608-25.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTER PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) Alexandre Honório Figueiredo, CPF/CNPJ 089.457.678-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando receber a quantia de R\$ 114.849,89. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009244-67.2002.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) DCG INCORPORADORA LTDA (atualmente GALLI CGN INCORPORADORA LTDA), CNPJ 44.020.907/0001-98 - TITULAR DE DOMÍNIO que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Sumário, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CEDRO E AROEIRA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da penhora que recaiu sobre os direitos que o executado ALEXANDRE DA SILVA GOMES possui sobre o apartamento nº 17, tipo III, localizado no 1º andar do Edifício Aroeira (bloco A), situado na Rua Cupá, nº 139, no 3º subdistrito de Penha de França, com a área útil de 33,73 m², a área comum de 46,276 m², área total de 80,007 m², e a fração ideal no terreno de 0,00609, cabendo ao dito apartamento o direito de estacionamento de um veículo de passeio, médio ou pequeno na garagem coletiva, localizada no subsolo e no pavimento térreo, conjunção, Contribuinte nº 061.154.0025-20031-7/0061-2/0067-8/0068-5 (área maior), objeto da matrícula 162.663 do 12º Oficial de Registros de Imóveis da Capital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 0012155-43.2011.8.26.0004. Executados: TOQUE ÍNTIMO COMERCIO E CONFECÇÃO DE LINGIRIE LTDA, RONNEY THIAGO MOREIRA COIMBRA, HONORINA APARECIDA MOREIRA DA COSTA. Prédio c/área construída de 160,60m² em Piribituba, Rua Pedro Sernagioti, nº88, São Paulo/SP - Contribuinte nº 078.212.007-1. Descrição completa na Matrícula nº 52.133 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 964.338,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 675.036,74 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/03/2024 às 11h30min, e termina em 21/03/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 21/03/2024 às 11h31min, e termina em 10/04/2024 às 11h30min.** Ficam os executados TOQUE ÍNTIMO COMERCIO E CONFECÇÃO DE LINGIRIE LTDA, RONNEY THIAGO MOREIRA COIMBRA, HONORINA APARECIDA MOREIRA DA COSTA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores LUCIENE MARIA TRAJANO DOS SANTOS, LEVIA APARECIDA DOS SANTOS DE MOURA, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/08/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ. Processo: nº 0023803-40.2022.8.26.0002. Requeridos: FERNANDO VIDAL COSTA OU FERNANDO PAGANO VIDAL COSTA, OLGA VIANA DA SILVA VIDAL COSTA. Apto. c/área útil de 51,715375m² em Santo Amaro, Rua Jaracatã, nº635, São Paulo/SP - Contribuinte nº 169.009.1043-1. Descrição completa na Matrícula nº 194.324 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 263.896,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 158.338,10 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/03/2024 às 11h30min, e termina em 18/03/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 18/03/2024 às 11h31min, e termina em 08/04/2024 às 11h30min.** Ficam os requeridos FERNANDO VIDAL COSTA OU FERNANDO PAGANO VIDAL COSTA, OLGA VIANA DA SILVA VIDAL COSTA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietários ESPOLIO DO HERMENEGILDO VIDAL COSTA COSTA, NA PESSOA DE SEU INVENTARIANTE, FERNANDO PAGANO VIDAL COSTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/08/2012.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos que o Sr(a). **DEBORA DE JESUS SANTOS**, portadora da CTPS nº 75858 Série: 00289, CPF: 413.108.798-77, Endereço: Rua Joinville, nº 57 Jd dos Pimentas, - Guarulhos - SP - CEP 07272-270, funcionária da empresa **BOIZAO EVENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.971.106/0001-75, neste ato representada por seu sócio LUIS CARLOS ROSSI, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 03, Pari - CEP 03036-000, que compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhador: 28/12/2023 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 14/02/2024.

4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP
EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DA RÉ BRUNA ANTONELLA METRAN. CPF/ME 359.658.178-59; bem como seu cônjuge, se casada for; do nu coproprietário DIB METRAN JUNIOR, CPF/ME 359.658.158-05; dos usufrutuários DIB METRAN, CPF/ME 033.955.428-23; e sua mulher SAMIA GASPAR METRAN, CPF/ME 16.614.038-58; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITANO, CNPJ/ME 54.030.234/0001-00, expedido nos autos da Ação de Despejo ajuizada por LUCIANO ROVIEZZO em face de BRUNA ANTONELLA METRAN - PROCESSO Nº 0008957-76.2012.8.26.0008 - Controle nº 7192/02. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - Itaquape, Estado de São Paulo, Dr. Alberto Alan Vilela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia 26/02/2024, às 14:00 horas, e com término no dia 29/02/2024, às 14:00 horas, o Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844, através do portal de leilões online www.megalioes.com.br, levará à praça pública o bem abaixo descrito e avaliado em **R\$ 254.008,86 (maio/2022)**, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. **RESUMO DA IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel residencial, situado em área de 0,1960% no terreno, cabendo uma participação ideal de 0,32250%, para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia 29/02/2024, às 14:01 horas, encerrando-se no dia 21/03/2024, às 14:00 horas, para realização de 2º hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ). As condições de pagamento estão disponíveis no site acima. Descrição do bem: **NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 65.438 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Loja nº 23 do Passeio Londres na 1ª sobreloja do Centro de Compras ou 4º pavimento do Edifício Metropolitano, situado à Praça Dom José Gaspar, no 134, Avenida São Luiz rua e Basílio da Gama, no 17, sobreloja - Consórcio, a qual abrange uma quota parte ideal de 0,1960% no terreno, cabendo uma participação ideal de 0,32250%, na unidade autônoma Cinema, localizada no Centro de Compras, com a área privativa de 30,40m². **Consta na Av.01 desta matrícula que o Edifício Metropolitano tem entrada principal atualmente pelo nº 187, da Avenida São Luiz. Consta no R.4 desta matrícula que foi reservado o usufruto do imóvel em favor de DIB METRAN e outra. Consta na Av.06 desta matrícula que nos autos do Processo nº 008.2011.039.160-7, em trâmite na Vara Especial Cível e Criminal de Balsas/MA, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN e OUTRA. Consta na Av.07 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0004164-20182605591, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central de São Manuel/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN e OUTRA. Consta na Av.10 desta matrícula que nos autos do Processo nº 02482055200520045, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DIB METRAN. Contribuinte nº 006.007.0560-0, Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Divida Aliva e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.451,50 (17/01/2024). Não consta recurso pendente de julgamento. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedade/cônjuge igual a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, quando ocorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência, conf. fls. 351. **Atenção:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar no imóvel, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa da fiel depositária BRUNA ANTONELLA METRAN, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do bem arrematado deverá ser depositado através da guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poder apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 50% do valor da avaliação. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicam o prazo, a modalidade, o indicador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem o arrematante tenha realizado o depósito, o MM Juiz competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao Leloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. **Remissão da execução:** O executado pode, antes de alienados os bens, pagar ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (R\$ 159.852,33 - atualizada até maio/2022), art. 826 do CPC). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remir até assinatura do ato de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). Nos termos da r. decisão a seguir transcrita: "Vistos. Fls. 441 e 447; Considerando o pleito do exequente e o interesse público na solução mais rápida dos processos judiciais, nos termos do artigo 882 do CPC defiro a alienação judicial eletrônica do(s) bem(s) penhorado(s), nos termos do Provimento CSM nº 1625/2009, naquilo em que não ficar modificado ou explicitado pela presente decisão. Saliente-se que todos os custos referentes a alienação judicial eletrônica (verificação do bem oferecido à venda, eventual dívida pendente perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, divulgação das hastas públicas no meio eletrônico, publicação em jornais de grande circulação, intimação de credor hipotecário e da Municipalidade ou Estado em caso de dívida pendente) serão de responsabilidade exclusiva do gestor abaixo nomeado (Provimento CSM nº 1625/2009). A remuneração para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica desde já fixada em 5% do valor da arrematação, a qual não está incluída no valor da oferta vencedora (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009) e deverá ser depositada nos autos, na forma estabelecida no artigo 267, § único, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça. Deverão constar no edital de divulgação da venda pública eletrônica, sob pena de nulidade, todos os requisitos legais do artigo 886 do CPC, com destaque para eventuais recursos pendentes de julgamento, ônus, gravames, bem como créditos hipotecários e dívidas fiscais sobre o bem oferecido, além de esclarecer que correrá por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). Saliente-se que, no caso em tela, não há credor hipotecário e que se faz necessária a intimação do coproprietário DIB Metran Junior. Tendo em vista que o credor não optou pela adjudicação (art. 876 do CPC), ele pode participar das hastas públicas e preções, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, se for o único credor, até o valor atualizado do débito, depositando, contudo, o valor excedente, no prazo do artigo 892, § 1º do CPC. Ressalte-se, ainda, que, caso arremate o bem, o credor deve pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min executado. Observe que, antes da publicação do Edital, caberá ao Leloeiro atualizar o valor da avaliação do imóvel (R\$ 225.000,00, de abril/2021 fls.364/409) Por sua vez, até cinco dias antes da realização do primeiro pregão - no qual não serão aceitos lances inferiores ao da avaliação atualizada, caberá ao(a) exequente apresentar nos autos planilha com o valor atualizado do débito, dispensado o encaminhamento ao Contador Judicial para tal fim. Em segundo lugar não se admitirão lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelo índice adotados pelo TJSP, de acordo com o disposto na forma do artigo 13 do Provimento CSM nº 1625/2009, observando-se o disposto no artigo 843 §2º do CPC. O segundo pregão se estenderá por no mínimo vinte dias até o prazo para a finalização do ato, como definido em edital, sempre observado o prazo abaixo determinado para a finalização do ato. O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lance (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o ato de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação da comissão, devendo o gestor inserir junto ao campo de assinatura do juiz, um campo para data da respectiva assinatura, aplicando-se o artigo 21 do aludido provimento na hipótese de não pagamento. Por fim, observando o Comunicado CG nº 926/2009, que traz a listagem das entidades credenciadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, para realização do leilão eletrônico, nomeio para atuar nestes autos o gestor Fernando Cereello contato@megalioes.com.br, constante dos "Sistemas Homologados" no site do E.Tribunal de Justiça, que deverá ser contatado para as providências necessárias à realização da alienação judicial eletrônica do bem penhorado nos autos. Fixo prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de todo o ato processual, a partir da intimação da entidade credenciada (via e-mail), ficando a executada intimada da realização da alienação eletrônica por meio da presente decisão. A executada será intimada da praça por meio de seu advogado (fls. 300), no passo que o coproprietário deve ser intimado por carta, devendo o exequente informar o seu endereço, no prazo de 10 dias. Int." Dúvidas e esclarecimentos: Com o Leloeiro Oficial Sr. FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2024.**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1024839-74.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Cruz Azul de São Paulo. Executado: Fernanda Pilla dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024839-74.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ LUIZ DA SILVA VIDAL COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) FERNANDA PILLA DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, Policial Militar, CPF: 272.329.288-66, com endereço à Avenida Coronel Sezeredo Faundes, 1139, Casa 07, Tucuruí, CEP 02306-002, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cruz Azul de São Paulo referente a contrato de prestação de serviços educacionais prestados ao aluno Jonas Pilla dos Santos, para cursar o 3º ano do ensino médio no ano letivo de 2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$114.478,41, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedida inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). O prazo para embargos é de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e 918 do CPC. Fica também em posse Sentença INTIMADORA DO ARRESTO realizado em sua conta, junto ao Banco Santander e Caixa Econômica Federal, no importe de R\$ 41.488,77 e R\$ 2.423,71, respectivamente, bem como do prazo de 5 dias para impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2024.

Resultados imediatos na recuperação de valores.
WhatsApp - 011 95587-5932
E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



PUBLICIDADELEGAL

31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados VARG LOGÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.066.143/0001-57; MARCO ANTONIO AUDI, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.577.138-09; LUIZ EDUARDO GALLO, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.612.778-78; MARCOS MICHEL HAFTEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.677.898-00, bem como sua mulher DEBORA HAFTEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.232.728-83. A Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, MM, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que move CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL ARAGUAIA LTDA em face de VARG LOGÍSTICA S/A e outros - Processo nº 0164289-63.2008.8.26.0100 - Controle nº 1255/2008, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaeiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/02/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 29/02/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaeiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge aliena a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência, cont.fis.2526 - Eventuais ônus sobre o imóvel arrematado por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no preço da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaeiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaeiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 58.290 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma Casa sob nº 87 da Rua Olímpio Cabão, esquina da Rua Heitor de Moraes, no 1º Subdistrito - Perdizes, e respectivo terreno, consistente no lote 16 da quadra 52, medindo 24,14m de frente para a Rua Heitor de Moraes, 29,81m de frente em curva, para a esquina arredondada, 28,88m de frente para a Rua Olímpio Cabão, 32,93m, por uma linha entre os alinhamentos das Ruas Heitor de Moraes e Olímpio Cabão, onde confina com o lote 15, de propriedade da Companhia Cit, encerrando a área de 646,00m2. **Consta na Av.1 e Av.7 desta matrícula** que sobre o imóvel desta matrícula pesa uma Servidão de Lote, ar, passagem de encanamento e escoamento de águas pluviais, instituída em favor dos terrenos vizinhos e deverá obedecer as seguintes regras: a) No terreno não será construída mais de uma casa e respectivas dependências que se destinarão sempre e exclusivamente para moradia de uma única família e seus criados, não sendo permitida a construção de prédios para habitação coletiva. b) A casa ficará recuada 6,00m, no mínimo, do alinhamento da rua; 2,00m das divisas laterais do terreno e 3,00m das divisas dos fundos. c) O pavimento térreo da construção principal não poderá ocupar uma área superior a 1/4 da área total do terreno e as dependências externas não poderão ocupar mais de 1/10 da área do terreno e ficarão recuadas 15,00m no mínimo do alinhamento da rua. d) Quando o terreno tiver grande corte, a garagem poderá ser construída no alinhamento da rua, devendo, porém, a parte superior ser completada por um terraço descoberto. e) Os encanamentos de água e esgoto, poderão atravessar o terreno dentro de 2,00m das divisas laterais do mesmo, pelo que o devedor se compromete a permitir a passagem, se for exigida, assim como se compromete também a permitir o escoamento de águas pluviais dos terrenos vizinhos, através dos terrenos de sua propriedade quando a conformação dos mesmos assim o exigir. **Consta na Av.8 desta matrícula** a penhora executada da parte ideal (50%) do imóvel desta matrícula, incluindo os imóveis das matrículas 88.790, 88.791 e 88.792 do 7º CRJ da Capital/SP, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0162700-71.2006.5.01.0029, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, requerida por ALBA VALERIA MENDES CAFFE contra VARG LOGÍSTICA S/A e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 01869798120118260100, em trâmite na 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por MOREIRA DO PATROCÍNIO E AVELINO LANA ADVOGADOS contra MARCO ANTONIO AUDI e outro, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0038939-41.2012.8.26.0100, em trâmite na 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL ARAGUAIA EIRELI contra VARG LOGÍSTICA S/A - em recuperação judicial e outros, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.13 e 14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 000860003819975010007, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, foi decretada a indisponibilidade de bens de MARCOS MICHEL HAFTEL. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02088004820085020074, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPF em São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de MARCOS MICHEL HAFTEL. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 000115742010520313, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPF em São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de MARCOS MICHEL HAFTEL. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0096700220080510080, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, foi decretada a indisponibilidade de bens de MARCOS MICHEL HAFTEL. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00860003819975010007, foi decretada a indisponibilidade de bens de MARCOS MICHEL HAFTEL. **Consta no nº 011.019.0016-4** Const. no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Alvia no valor de R\$ 279.256,35 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 23.170,30 (16/11/2023). **Consta as fls.205 dos autos** que sobre o terreno encontram-se erigidas 1 (uma) edificação em 3 (três) pavimentos com área construída total de 420,00m2. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R\$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais) para setembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. **Consta Penhora no Rost dos Autos** sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0096700-62.2008.5.01.0080, em trâmite na 8ª Vara trabalhista do Foro da Comarca de Rio de Janeiro/RJ. **Consta Penhora no Rost dos Autos** sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0165400-25.2008.5.02.0319, em trâmite na 9ª Vara do trabalho do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. **Consta Penhora no Rost dos Autos** sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 00100064-70.2015.5.03.0152, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Uberaba/MG. **Consta às fls. 2.809,2812** acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 2180149-85.2023.8.26.0100, o qual foi dado provimento ao pedido, para concessão do 2º grau de jurisdição em 50% visto que, conforme entendimento o percentual não implica em preço vl. A penhora sobre a casa recairá sobre 50%, avaliada em R\$ 2.560.000,00, incluindo a reserva da cota-parte incide sobre o valor da alienação e não ao da avaliação. São Paulo, 26 de dezembro de 2023. **Dra. Mariana de Souza Neves Salinas - Juíza de Direito.**

10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados ESPÓLIO DE ISIDORO MATHEUS, na pessoa de seu representante ISIDORO MATHEUS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.756.368-87; bem como sua mulher MARIA DA GRAÇA SIMÕES CORREA MATHEUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 655.756.368-87; e LUIZ CARLOS MATHEUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.486.208-30; e dos coproprietários da matrícula 180.306: EUNICE MATHEUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.077.168-42; ESPÓLIO DE CLODOMIRO CÉSAR MATHEUS, na pessoa de sua inventariante EVA BORGES LEAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.799.918-42; e ROZELI APARACIDA MATHEUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.448.238-78. A Dra. Andrea de Abreu, MM, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Procedimento Comum Cível ajuizado por ESPÓLIO DE WILLIAMS PEREIRA DE MELO em face de ESPÓLIO DE ISIDORO MATHEUS e outros - Processo nº 0633879-35.2008.8.26.0100 - Controle nº 648/2000, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaeiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 23/02/2024 às 16:00 h e se encerrará dia 26/02/2024 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 26/02/2024 às 16:01 h e se encerrará no dia 19/03/2024 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 90% (noventa por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 90% (noventa por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Cumprido informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 90%, uma vez que é preciso garantir que MARIA DA GRAÇA SIMÕES CORREA MATHEUS (12,5%), EUNICE MATHEUS (25%), ESPÓLIO DE CLODOMIRO CÉSAR MATHEUS (25%) e ROZELI APARACIDA MATHEUS (25%), coproprietários recebam seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaeiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge aliena a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO LANCE PARCELADO** - Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelado, deverá efetuar a seguinte forma: 25% na entrada após o encerramento do leilão e o remanescente em 30 dias após o pagamento da referência entrada, em 12 parcelas mensais e consecutivas atualizadas pela tabela do TJSP. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaeiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 51.547 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um sobrado sob número 175 da rua Bruxelas, 11º Subdistrito - Perdizes, e seu respectivo terreno medindo 5,80m, de frente, igual largura nos fundos, por 25,00m, da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando assim a área de 145,00m2, confrontando pela frente com a referida rua Bruxelas, do lado direito, de quem da rua oha para o mesmo, com sobrado 181, do lado esquerdo com Joaquim Gomes D'Amarel Coutinho, a nos fundos com o DAE. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 011.002.0039-8.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP** débitos inscritos na Dívida Alvia no valor de R\$ 85.977,55 e não há débitos de IPTU para o exercício atual (11/01/2024). **Consta as fls. 525 dos autos** que sobre o terreno encontra-se uma construção de natureza comercial com 150,00m2. **Avaliação deste Lote:** R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) para julho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. **LOTE 02: MATRÍCULA Nº 188.088 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua Passos Quirque, nº 62, no 27º Subdistrito Tatapé, medindo 4,00m de frente para a Rua Passos Quirque, por 29,00m da frente aos fundos, em cada um dos lados, tendo nos fundos 4,00m de largura, encerrando a área de 116,00m2, confrontando do lado direito de quem da rua oha para o imóvel, com a casa nº 58, do lado esquerdo com a casa número 70, com a casa 70, e nos fundos número 59 da Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, medindo 5,10m, da esquina da Rua Francisco Marengo. **Consta na Av.02 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 054.178.0091-0.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP** débitos inscritos na Dívida Alvia no valor de R\$ 53.968,60 e não há débitos de IPTU para o exercício atual (11/01/2024). **Consta as fls.1556 dos autos** que sobre o terreno encontra-se uma construção de natureza residencial com 114,00m2. **Avaliação deste Lote:** R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para julho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. **LOTE 03: MATRÍCULA Nº 180.306 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Prédio e terreno situados na rua Professor Cosme Deodato Tadeu, nº 18, designado na planta de desdobra com lote 104, no Distrito de Guanabaras, medindo 14,00m de frente para a referida rua Professor Cosme Deodato Tadeu, por 35,70m da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua oha para o imóvel, por 35,00m do lado direito e 14,05m em linha quebrada nos fundos, em dois seguimentos, um de 6,75m e outro de 7,30m, confrontando do lado esquerdo com o prédio, nº 20, do lado direito com o prédio nº 16, ambos da rua Professor Cosme Deodato Tadeu e nos fundos com a Estrada de Ferro Central do Brasil, encerrando a área de 493,00m2. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 000246332010510121, em trâmite na Vara do Trabalho de São Sebastião, foi decretada a indisponibilidade de bens de ESPÓLIO DE WILLIAMS PEREIRA DE MELO. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 115.049.029-3.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP** débitos inscritos na Dívida Alvia no valor de R\$ 532.432,73 e não há débitos de IPTU para o exercício atual (11/01/2024). **Consta as fls.1494 dos autos** que sobre o terreno encontra-se uma construção de natureza comercial com 488,00m2. **Avaliação deste Lote:** R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para julho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. **Débito desta ação** as fls.1977 no valor de R\$ 3.974.807,58 (dezembro/2023). São Paulo, 17 de janeiro de 2024. **Dra. Andrea de Abreu - Juíza de Direito.**

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação da executada e depositária JULIA CRISTIANINI na pessoa de sua inventariante LIZIANA CORAZZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.221.949-9, e em representação do DOMÍNIO EDIFÍCIO JULIA CRISTIANINI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.410.267/001-37. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, MM, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIA CRISTIANINI em face de ESPÓLIO DE JULIA CRISTIANINI - Processo nº 0058495-14.2012.8.26.0100 - Controle nº 2120/2012, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaeiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/02/2024 às 11:00 h e se encerrará dia 29/02/2024 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 29/02/2024 às 11:01 h e se encerrará no dia 21/03/2024 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaeiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaeiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaeiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: TRANSCRIÇÃO Nº 5245 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento 1.006, ao qual, quanto ao terreno confronte com a rua Santa Efigênia, de um lado com o apartamento nº 1005, de outro com o de direito e nos fundos com o corredor de passagem do andar em que se situa e com o poço de iluminação. **Consta as fls.242 dos autos**, que o imóvel encontra-se no endereço Rua General Osório, 188. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. **Débito desta ação** as fls.202 no valor de R\$ 108.524,77 (fevereiro/2020). São Paulo, 17 de janeiro de 2024. **Dr. Guilherme Madeira Dezem - Juiz de Direito.**

megaeiloes 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

ERRATA DO EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS expedida nos autos Ação de Despejo ajuizada por RS3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (caucionária) em face de OBJETIVA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA e outros - Processo nº 1005229-62.2016.8.26.0001 - Controle nº 390/2016, o Leloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Despejo ajuizada por RS3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, no dia 24, 25, 26, 27, 28 e 29 desta matrícula e que o imóvel foi dado em caução para garantia de contrato locatício entre RS3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e OBJETIVA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, com término em março/2017. **Valor da Avaliação do imóvel:** 1.483.722,63 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) para fevereiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0110339-76.2007.8.26.0100. O Dr. Pedro Rebello Bortolini, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Darcy Vitoria Bertoli (CPF. 006.303.078-06), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Colégio Dante Alighieri, procedeu-se a penhora sobre um terreno, situado no município de Ananilde, na Rua G, lote nº 16, da quadra 8, do loteamento denominado Jardim Santana, matriculado sob o nº 39.309, do 2º Cartório de Registro de Imóveis do Rio Claro/SP. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1000175-70.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, RG 33.110.079-2, CPF 515.624.567-68, com endereço à RUA MARECHAL FOUNTOURA, 15, ENGENHOÇA, CEP 24110-455, Niterói - RJ, Faz Saber a LCA Pereira Bar e Restaurante (CNPJ. 28.813.029/0001-01) e Luiz Carlos Pereira de Almeida (CPF. 515.624.567- 68), que a Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 94.430,93 (março de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 12,96 e R\$ 1.206,90. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser diário

Recuperamos seu dinheiro.

WhatsApp - 011 95587-5932

CONTACTO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

CONSULTORIAMZ.COM.BR

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras vence o São Bernardo com gol de López no fim em jogo marcado por apagão

Em grande fase, argentino sai do banco de reservas e define o triunfo que mantém o Verdão invicto na véspera do Dérbi

Infoesporte

López brilha (de novo)!

O Palmeiras venceu o São Bernardo por 1 a 0, nesta quinta-feira, em jogo da oitava rodada do Campeonato Paulista, no estádio 1º de Maio. O confronto foi marcado pela queda de energia que o interrompeu por 25 minutos. Com a escalação bastante modificada em relação ao empate com o Santo André, o Verdão definiu a vitória aos 42 minutos do segundo tempo, graças ao gol de Flaco López, que saiu do banco de reservas para definir o resultado, após assistência de Estêvão, sua primeira como profissional. O resultado mantém a invencibilidade do time de Abel Ferreira no Estadual antes do clássico contra o Corinthians, e deixa o Bernô fora da zona de classificação às quartas.

Primeiro tempo

O Palmeiras começou o jogo tomando conta das ações e chegou a ter seis finalizações

a seu favor contra nenhuma do São Bernardo. A escalação mista reforçada por Endrick teve bom desempenho, mas faltava a equipe concluir melhor. Aos 28 minutos, o jogo foi interrompido por conta da falta de energia no estádio. A luz foi retomada depois de 25 minutos, e o Bernô até criou duas oportunidades, mas o Verdão seguiu melhor. O placar, porém, não saiu do 0 a 0.

Segundo tempo

O Palmeiras manteve o domínio do jogo no segundo tempo, mas mostrou o mesmo problema do empate com o Santo André, na segunda-feira: a falta de eficácia. O Verdão chegou a ter 16 finalizações e não conseguia abrir o placar, enquanto o clima no jogo esquentava pelas faltas mais duras. Alex Alves fez defesas importantes, como nos chutes de Endrick e Jhon Jhon, e Abel Ferreira apostou no banco de reservas para definir o jogo. Estêvão entrou no lugar de Luis Guilherme, e Flaco López substituiu Endrick. Veio dos pés do garoto

de 16 anos de idade o cruzamento para que o centroavante fizesse o gol da vitória, de cabeça, aos 42 minutos do segundo tempo.

Endrick volta, López resolve
Flaco López vive início de ano destacado no Palmeiras, mas como Abel Ferreira tem mudado bastante a escalação, o argentino foi para o banco nesta noite, dando a chance para que Endrick fizesse a estreia em 2024 após disputar o Pré-Olímpico com a seleção brasileira. O camisa 9 fez um bom jogo, mas foi o outro centroavante, que o substituiu, o herói do jogo. López chegou a cinco gols na competição e empatou com Dellatorre, do Mirassol, na artilharia do Paulista.

Próximos jogos

O Palmeiras volta a campo neste domingo para o clássico contra o Corinthians, às 18h (de Brasília), na Arena Barueri. Já o São Bernardo recebe o Santo André, novamente no 1º de Maio, às 19h (de Brasília).



Foto: Mauro Horita/Ag. Paulista

Corinthians se reapresenta após goleada, e Maycon é dúvida para o Dérbi

Meio-campista vai passar por avaliações diárias após sentir um desconforto na coxa esquerda

Infoesporte

O Corinthians se reapresentou nesta quinta-feira no CT Joaquim Grava, um dia depois da goleada por 4 a 1 sobre o Botafogo-SP, pela oitava rodada do Campeonato Paulista.

O volante Maycon, que deixou o duelo em Ribeirão Preto com um desconforto no músculo posterior da coxa esquerda, vai passar por avaliações diárias para medir o problema físico.

O camisa 7, portanto, é

tratado como dúvida para o Dérbi de domingo, às 18h (de Brasília), contra o Palmeiras, na Arena Barueri.

A delegação corintiana retornou na madrugada de quinta de Ribeirão Preto e dormiu no hotel localizado dentro do CT. Quem jogou por mais de 45 minutos fez um trabalho regenerativo na parte interna.

O restante do elenco começou a sessão de trabalho com uma ativação física na academia e participou de dois treinos técnico-táticos sob o comando de Antônio

Oliveira.

Os jogadores se enfrentaram em espaços reduzidos e começaram a preparação para o clássico do fim de semana.

O treinador português terá o elenco à disposição na manhã desta sexta-feira, em preparação para o confronto diante do arquirival.

Com duas vitórias consecutivas no estadual, o Timão soma nove pontos e ainda ocupa a lanterna do Grupo C do Paulista.



Foto: Rodrigo Coca/Ag. Corinthians

Moreira inicia tratamento após clássico e fará exames no São Paulo

Lateral-direito desfalcou o Tricolor no clássico contra o Santos por causa de dores na coxa direita

Infoesporte

O lateral-direito Moreira, que desfalcou o São Paulo na derrota por 1 a 0 para o Santos, iniciou tratamento para as dores na coxa direita no REFFIS Plus nesta quinta-feira. O jogador de 19 anos fará exames detalhados para saber se tem lesão no local.

Moreira seria titular do São Paulo na oitava rodada do Campeonato Paulista, mas sentiu a

coxa direita durante o aquecimento dos jogadores no Morumbis. Por isso, o volante Damián Bobadilla entrou em seu lugar.

Outra opção para a lateral direita, Igor Viničius, em recuperação de um edema na coxa direita, foi ao gramado para exercícios com a preparação física. Ele ainda não tem previsão de retorno.

Quem também foi ao gramado pela primeira

vez desde uma lesão na região posterior da coxa esquerda foi o atacante Lucas. Ele e Nestor, que se recupera de uma cirurgia no joelho esquerdo, fizeram atividades internas e externas no CT da Barra Funda.

O São Paulo entra em campo novamente no sábado, às 18h (de Brasília), para enfrentar o Red Bull Bragantino, no Morumbis, pela nona rodada do Campeonato Paulista.



Foto: São Paulo FC

Clube japonês anuncia rescisão e ação na Fifa contra Fábio Carille, técnico do Santos

Polêmica acontece desde transferência do treinador, que estreou e foi registrado no BID em janeiro por entendimento de que o contrato com o V-Varen Nagasaki havia terminado no dia 1º

Infoesporte

O V-Varen Nagasaki, clube do Japão em que estava Fábio Carille antes da transferência ao Santos, anunciou nesta quinta-feira a rescisão de contrato com o técnico e também uma ação protocolada na Fifa contra o comandante e sua comissão - formada por Leandro, Dennis e Cesar, citados na nota oficial.

A ação, explica o clube, é referente a pedidos de penalidades e outras cobranças devido ao cancelamento dos contratos dos profissionais, agora trabalhando no Santos. Outros avanços serão atualizados através de nota, informa a equipe.

Carille tem buscado focar somente no trabalho dentro de campo pelo Santos, mas

durante uma entrevista ao programa "Domingo Esportivo", da TV Santa Cecília, em janeiro, o treinador revelou receber ligações do presidente do clube japonês, Akito Takada.

- Só me assusto quando toca o telefone e é o dono do time lá (risos). (Ele) liga. Mas com todo respeito. E eu fui muito feliz lá. Só nesse momento que causa um pouquinho de turbulência. Ele pergunta e eu falo: "presidente, realmente não sei. Tô cuidando do time e quem está cuidando disso é o presidente, a diretoria do Santos, os advogados tanto do Santos como dos meus empresários".

Apesar da polêmica, Carille estreou pelo Santos em 20 de janeiro e comandou oito partidas no Campeonato Paulista desde então.

Foi registrado no Boletim Informativo Diário da CBF em 12 de janeiro após a diretoria do Peixe afirmar ter conhecimento de que o contrato do treinador com o clube japonês havia terminado no dia 1º do mesmo mês.

De acordo com apuração do ge, os contratos no Japão são renovados automaticamente a cada 11 meses por questões tributárias e por isso o vínculo de Carille teria encerrado em janeiro e seria prorrogado somente em fevereiro.

O V-Varen Nagasaki discorda desse entendimento e fez críticas ao Santos no período. Há cerca de um mês, o clube também anunciou o acionamento de processo contra o Peixe na Fifa para cobrar o valor que entende ter direito pela rescisão



Foto: Marcos Ribelli

contratual do treinador.

Veja nota completa

Anúncio de rescisão de contrato com o técnico Fábio Carrile e sua equipe e conclusão de ação judicial contra eles junto à Federação Internacional de Associações de Futebol (FIFA) V-Varen Nagasaki entrou com uma ação judicial junto à Federação Interna-

cional de Associações de Futebol (FIFA) no dia 15 de fevereiro (quinta-feira) referente a pedidos de penalidades e outras cobranças devido ao cancelamento de contratos do técnico Fábio Carrile e dos técnicos Leandro, Dennis e Cesar. Vou deixar você saber o que for feito. O progresso futuro será relatado pelo clube.

diário da fama



Foto: Leo Franco/AgNews

Gabi Lopes fala sobre críticas a looks ousados: 'Problema está nos olhos de quem julga'

Cantora confessou 'estar conhecendo alguém' durante conversa

Gabi Lopes falou com a Quem sobre as críticas que recebe em suas redes sociais ao eleger looks ousados.

A cantora de 27 anos foi questionada se sua liberdade ao se vestir teria sido motivo de termos de relacionamento, e apontou: "Não só relacionamentos, mas vejo isso no mundo. Quando uso o que quero usar, reparo nas pessoas ao redor, e vejo que muitas se incomodam".

"Já aconteceu de estar fora do país usando uma roupa, e alguém chegar em mim e falar: 'Nossa, no meu país não usam isso'. Eu virei pra pessoa e falei: 'Mas no meu país cada um usa o que quer e no seu também deveriam'", relatou.

"A única coisa que eu sinto é que usar esse tipo de roupa pode parecer uma militância, mas você só está usando o que você quer. É muito mais básico, o problema está muito mais nos olhos de quem julga, na mente de quem se preocupa", avalia.

"No fundo, sou eu quem está vestindo. Dizerem 'ah, a roupa é cheia de corte', 'tá aparecendo o sutiã', não me incomoda, então está tudo bem. Vejo que as pessoas se incomodam bastante, mas não tem problema. Eu entendo que é das pessoas. Cada um com suas coisas - é muito ruim quando você veste algo que você não se sente bem. Eu me visto como eu quero.", finalizou.

João Lucas reage após dizerem que Sasha deu um 'trato' nele

Ex-cantor gospel não deixou comentário passar batido e deu sua resposta

Desde que engatou em um relacionamento com Sasha Meneghel, de 25, João Lucas, de 24 anos, foi mudando gradativamente seu visual. Após o casamento com a modelo, o ex-cantor gospel migrou para o pop, cortou seu cabelo longo e está deixando a barba crescer. Uma seguidora pegou fotos das diferentes fases de João Lucas e, ao postar no X, antigo Twitter, declarou: "Bizarro o que uma mulher faz na vida de um homem. O trato que a Sasha deu nesse calango". O artista levou o comentário na brincadeira e, rindo, disse: "Vamos abrir uma empresa: 'Sasha Estética, o trato que você precisa pra um glow up'", respondeu ele, bem-humorado. Desabafo após críticas O artista aproveitou os dias de Carnaval ao lado da mulher e de Bruna Marquinez, amiga do casal. Eles estiveram em Salvador, na Bahia, e também na Sapucaí, no Rio de Janeiro. Em meio a folia, João Lucas foi criticado por estar curtindo a popular festa brasileira e desabafou nas redes sociais.



Foto: Reprodução/X

"E o prêmio do povo mais chato da terra (com exceções) vai para: CRENTES! Na moral, acho que nem Jesus aguenta...", publicou o cantor no X. Um seguidor saiu em defesa do marido de Sasha: "Não consigo entender..... amar a Cristo não te impede de nada. Você tem que ser justo, fiel a Deus e não fazer o mal, mas eles não entendem". Concordando, João Lucas disparou: "Sabe o que eles

querem? Que eu vá a público gritar para todo mundo: 'Eu não sou cristão'. Eles preferem que eu não ame a Jesus, do que amar a Jesus e ir na Sapucaí (risos), é bizarro, mas é verdade", declarou. "Para o azar deles, nem eles me enchendo o saco eu vou fazer isso, porque amo Jesus de verdade. Ele é o Cara para mim e, quanto mais eu o conheço, mais diferente deles eu quero ser! E isso foi libertador para mim".

Artista cria 'versões realeza' de apresentadores e Eliana recorda infância humilde: "Banho de tanque"

Luciano Huck, Maju Coutinho, Tadeu Schmidt, Patrícia Abravanel e Celso Portioli foram alguns dos homenageados



Foto: Reprodução/Instagram

O artista Hidreley Diao criou versões de como seriam alguns apresentadores brasileiros se eles tivessem nascido em berço de realeza. Entre os homenageados, estão Luciano Huck, Eliana, Celso Portioli, Maju Coutinho e Patrícia Abravanel.

Ao mostrar as ilustrações,

Eliana recordou que foi uma criança humilde. "Minha infância foi tomando banho de tanque ao invés de piscina! Lá em casa o sistema era rústico. Boas memórias", afirmou a apresentadora, que elogiou o artista pelo "lindo trabalho". Inicialmente o post foi compartilhado por Celso Portioli.

"Será que eu era assim?", questionou o apresentador. Ele recebeu a interação de vários colegas. Tadeu Schmidt comentou com emojis de "chorando de rir" e Reinaldo Gottino mandou emojis de palminhas. Patrícia Abravanel optou por responder com corações.

passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Inscrição no botão de busca do Google	Internet Explorer (abrev.)	Corpo embalsamado e a urna funerária usados no Antigo Egito	Freguesia do (?), bairro paulistano	O ditador Saddam Hussein, por ser o mentor do genocídio de curdos, entre 1987 e 1988
Representar emblematicamente				A propósito; na verdade
		Sequência de dribles no futebol	Carbono (símbolo)	51, em romanos
Ímpio; herege	Calçado de estilo rústico			O casameiteiro chama-se Antônio (Catol.)
			(?) Noel, figura natalina	
Usa-se para despejar água na garrafa	Hiato de "paetê"		(?) Caruso, chargista	Calo (?): é tratado por ortopedista
	Lábio, em inglês	Capaz	Vaso de pedra para água-benta	
		Trabalho de doutorado		Letra que indica o masculino
Maria-(?), doce				
Secretas; ocultas				
			(?) o "Fim", música de Chico	Sadio; saudável
Sinal gráfico usado em citações	Descerra novamente			Roteiro (abrev.)
		Chá, em inglês		Malba (?), escritor
		Veículo aberto		
(?) Clapton, cantor de "Tears in Heaven"	O do vinagre é ácido		Tony Tornador, ator e cantor	Organização (abrev.)
Vivaz; radiante				
Desenvolvedor de software (Inform.)	Registro Geral (abrev.)		Celebra; elogio	Daniel Dantas, ator
				Cumprimento jovial
A maior ilha do mundo				

BANCO 3//ip — tea. 5/tahan. 8/mocassim. 10/estuziante. 17/criminoso de guerra.

45

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!

www.coquetel.com.br

Solução

A	D	N	E	O	R	G
R	D	A	M	A	R	P
R	H	S	G	V	V	
E	N	V	I	Z	F	S
U	O	I	L	B	O	T
G	R	O	V	T	C	E
E	D	E	B	E	R	O
O	V	A	S	V	S	V
S	V	S	O	R	S	I
O	O	T	O	V	E	L
N	S	N	E	V	C	
I	V	P	P	T	I	N
M	I	S	S	A	C	O
I	L	U	U	E	A	
R	Z	A	R	O	B	S
C	O					E



ARIES - 21/03 a 20/04

Sextou, Aries, e trago boas e más notícias sobre as finanças hoje. Você começa o dia com boas possibilidades de encontrar negócios lucrativos e até de receber dinheiro que não estava esperando. Mas, à tarde, vai precisar redobrar a atenção para não ter prejuízo se resolver correr riscos ou investir em um novo negócio. O dinheiro pode causar problemas em uma amizade, mas ainda bem que Vênus entra em cena e ajuda a fortalecer essa relação. À noite, a Lua entra em Gêmeos e deixa o astral mais leve, o que tem tudo para favorecer os seus planos com um ficante. Esse clima descontraído também contagia o romance e a sintonia com o moção vai crescer.



TOURO - 21/04 a 20/05

A manhã será perfeita para cuidar de alguns interesses pessoais, mergulhar no trabalho e mostrar que tem responsabilidade pra lidar com qualquer coisa que surgir no meio do caminho. E com Vênus de mudança para Aquário, a sua carreira conta com as melhores energias a partir de agora. Nem mesmo um ou outro atrito vai impedir a sua estrela de brilhar na área profissional! Mas a Lua destaca seu lado possessivo à noite e tentar controlar o moção talvez não seja a atitude mais acertada. Ao invés disso, conversem sobre as finanças do casal e façam planos para o futuro juntos. A conquista pode ser divertida, mas tem mais chance de dar certo durante o dia.



GÊMEOS - 21/05 a 20/06

Sextou, Gêmeos, mas a Lua segue infernizando seu astral e você vai se sair melhor se ficar no seu canto hoje. Vai ser mais fácil cuidar dos assuntos de rotina e pode até se destacar se direcionar o foco para assuntos que exigem segredo. Sua intuição estará mais afiada. Planos para uma viagem pedem um pouco mais de planejamento e disciplina da sua parte, mas depois contam com as energias maravilhosas de Vênus. Tá bom ou quer mais? Com a entrada da Lua em seu signo à noite, você pode sentir suas energias revigoradas! Aproveite esse pique todo para encantar um ficante ou fisgar um novo crush. O romance ganha leveza e bom humor, o que será perfeito!



CÂNCER - 21/06 a 21/07

Você vai sextar com muito pique para cuidar do trabalho, Câncer, e pode até se interessar por alguns negócios que não estão na sua zona de conforto, desde que sejam razoáveis, é claro. Há sinal de tensão em alguns relacionamentos que andam desgastados, tanto na vida profissional quanto nas amizades, na parte da tarde. Ainda bem que Vênus reforça a sua disposição para encerrar alguns ciclos e abrir espaço em sua vida para novos começos. Você e o moção podem sonhar com uma noite mais sossegada e aconchegante. Se o seu coração está vago, capriche na seducência e espalhe seu charme por aí, porque isso vai mudar rapidinho.



LEÃO - 22/07 a 22/08

Nesta sexta, sua ambição vai fazer a diferença e pode pavimentar o caminho para o seu sucesso. Dedicar um esforço extra na hora de cuidar das suas tarefas vai causar uma boa impressão no trabalho. Mas talvez não seja tão fácil lidar com a concorrência, por isso, é melhor vigiar as suas costas e não baixar a guarda. Vênus favorece os relacionamentos a partir de agora, tanto na área profissional quanto na vida pessoal. Pode até surgir um ou outro atrito com o seu amor pela manhã, mas o astral melhora muito ao longo do dia e o romance tem tudo para ficar perfeito. Se está ficando com alguém, é um bom momento para conversar sobre o futuro dessa relação.



VIRGEM - 23/08 a 22/09

Sextou com as melhores vibes logo cedo, Virgem, e você pode adiantar as tarefas que exigem a colaboração de outras pessoas. E que, à tarde, pode ser mais complicado evitar distrações. Ainda bem que Vênus dá uma força e envia energias poderosas para ajudar o trabalho a fluir: as coisas vão acabar se ajeitando. Os cuidados com a saúde podem trazer ótimos resultados, ajudando a melhorar até a sua autoestima. Você pode se divertir com o moção à noite, mas não será fácil deixar as preocupações de lado e se concentrar apenas no romance. Tá na pista? Há chance de pintar uma paixão com alguém disputado ou de se envolver com um colega próximo.



LIBRA - 23/09 a 22/10

Esta sexta começa agitada, com direito a reviravoltas e surpresas no trabalho. Algumas serão positivas, especialmente pela manhã, e você tem tudo para sair no lucro. Aproveite o astral para se desapegar de tudo o que não combina mais com você, seja um relacionamento que já deu o que tinha que dar, ou objetos que estão pelos cantos só juntando poeira. Ainda que possa pintar uma ou outra briga com o moção, a entrada de Vênus em seu paraíso astral promete uma fase de alegrias, desenvolvimento e muito romantismo para a vida amorosa. A paquera tem tudo para ficar mais animada também e nem a distância vai ser um problema se tiver um crush em vista.



ESCORPIÃO - 23/10 a 21/11

No trabalho, juntar forças com os colegas será uma boa pedida para turbinar seu desempenho nesta manhã. Mas o astral muda à tarde e talvez não seja tão fácil assim conviver numa boa com os outros, mesmo que seja necessário. O clima pode azedar em casa em alguns momentos, mas Vênus promete vibes maravilhosas mais tarde que vão ajudar a manter a paz entre os familiares, meu cristalzinho. Com a entrada da Lua em Gêmeos à noite, a paquera ganha um novo impulso, sinal de que vai chover novos contatinhos! Você e o moção estarão mais unidos, mas é a paixão que vai dar a liga nesse romance. Vocês dois vão pegar fogo entre os lençóis!



SAGITÁRIO - 22/11 a 21/12

Sextou, Sagita, e você vai manter o foco no trabalho pela manhã. Pra dar conta de tudo o que vai cair no seu colo hoje, a dica é redobrar a atenção em cada tarefa, e sem deixar os detalhes passarem batidos. Se você trabalha correndo de um lado para o outro, ou com algo que envolve redes sociais, saiba que vai precisar de cuidado extra depois do almoço. Ainda bem que Vênus chega em Aquário no final da tarde e promete dar aquela força para você brilhar nas comunicações! E com a Lua mandando good vibes para o romance à noite, você e o moção vão se entender à mil maravilhas. Se tem um ficante ou está de olho em alguém, esse lance pode se firmar agora.



CAPRICÓRNIO - 22/12 a 20/01

A manhã será perfeita para cuidar de serviços que exigem criatividade e contato com outras pessoas, especialmente se precisa trocar ideias com clientes ou convencer alguém. Mas nem tudo é perfeito e a tentação de exagerar nos gastos pode comprometer seu orçamento, Caprica. A boa notícia é que Vênus entra em sua Casa da Fortuna mais tarde, o que deve mexer com o seu bolso e ajudar a melhorar as contas em casa. Prepare-se para fazer o maior sucesso na conquista! Paixão à primeira vista tem mais chance de dar certo se jogar todo o seu charme logo cedo. Você e o moção vão se entender melhor hoje, mas um astral mais sério esfria o romance à noite.



AQUÁRIO - 21/01 a 19/02

Nesta sexta, agir com responsabilidade será importante se quiser dar conta de todas as tarefas, Aquário. Se trabalha em home office ou com serviços voltados ao lar, a manhã tem tudo para ser mais produtiva e o dinheiro deve entrar rapidinho. Ainda que possa pintar alguma treta com um familiar à tarde, peça desculpas e volte às boas assim que esfriar a cabeça. Vênus desembarca em seu signo hoje e resalta seus pontos fortes, além de enviar uma dose extra de charme. E com a Lua em seu paraíso astral à noite, vai ser difícil encontrar alguém que resista ao seu carisma, bebê! Tudo indica que você vai brilhar tanto na vida a dois quanto na paquera. Se joga!



PEIXES - 20/02 a 20/03

Aproveite a manhã para trocar ideias com os colegas, ampliar seus contatos profissionais e cuidar de tudo o que envolve deslocamento rápido pela região. Embora as coisas devam correr numa boa na maior parte do dia, os astros pedem cuidado nas comunicações à tarde, já que os fofosqueiros de plantão podem incomodar. E com Vênus infernizando o seu astral a partir de agora, o jeito é ouvir seu sexto sentido e se afastar de quem não merece confiança. Sair da rotina aumenta a chance de fazer uns contatinhos interessantes, mas isso pode mudar à noite. A Lua destaca seu lado mais caseiro e pode trazer um astral aconchegante para os momentos com o moção.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados
Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados
Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados
Grãos especiais para cada tipo de negócio.

Grupo
utam



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR

LOJA.UTAM.COM.BR

Televendas: 17 99603 2011